

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

CONSTECH ENGENHARIA LTDA.

2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO – 21 de agosto de 2024

PROCESSO AUTOS nº 0068222-80.2023.8.17.2001

SEÇÃO A DA 12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL/PE

Data e hora:

21 de agosto de 2024, às 09 horas (horário de Brasília)

Local:

Assembleia Geral de Credores Virtual operada pela Plataforma BEx (www.brasilexpert.com.br)

Convocação:

Editais devidamente publicados no DJE, na data de 20 de junho de 2024, ID nº 174081272, expedido nos autos da Recuperação Judicial da **CONSTECH ENGENHARIA LTDA**, autos nº 0068222-80.2023.8.17.2001, em trâmite na Seção A da 12ª Vara Cível da Capital/PE.

Trabalhos:

Encerrada a lista de presença, encontravam-se presentes o Administrador Judicial, Dr. FERNANDO VICTOR BEZERRA DE MENDONÇA, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 39.719; o representante da Recuperanda, Dr. BRUNO LEMOS SOARES, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 25.520; e os credores relacionados na lista de presença que acompanha a presente ata.

Instaurados os trabalhos em 2ª convocação, com quórum nos termos do art. 37, §2º da Lei nº 11.101/05, o Administrador Judicial convidou o credor BANCO SANTANDER, representado pela Dr. ADRIANA DE ALMEIDA PENA ALVES, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 51.743, para ser a secretária, que ao final da assembleia promoverá a validação de seus termos, ficando à vontade para qualquer alteração ou inserção que entenda pertinente, recebendo ao final pelo e-mail adriana.alves@vianapeixoto.com.br para conferência final e assinatura digital. Nenhum credor se opôs.

Para assinatura da ata, foram convidados dois credores de cada classe, para os quais a ata também será encaminhada para o e-mail já cadastrado junto a esta Administradora Judicial, para assinatura digital, sendo indicados:

CLASSE I

Não houve representações.

CLASSE II

BANCO BRADESCO

Representada pela Dra. LETICIA SILVA COSTA

OAB/SE 16.967

CLASSE III

BANCO BRADESCO

Representada pela Dra. LETICIA SILVA COSTA

OAB/SE 16.967

BANCO SANTANDER

Representado pela Dra. ADRIANA DE ALMEIDA PENA ALVES

OAB/CE 51.743

BANCO DO NORDESTE

Representado pelo Dr. FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO

CPF: 446.622.544-34

CLASSE IV

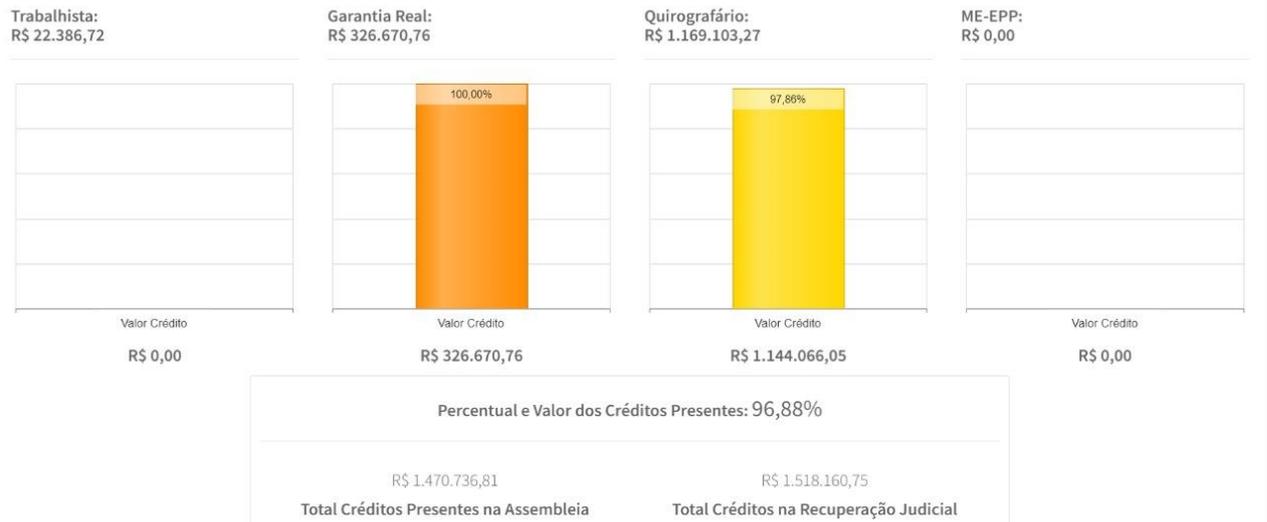
Não houve representações.

O Administrador Judicial realizou a leitura do Edital de convocação.

A Plataforma BEX passou a leitura do Quórum de presença, conforme gráfico: Credores Trabalhistas: sem credores presentes; credores de Garantia Real: presente representantes de 100% do total dos créditos, que corresponde ao valor de R\$ 326.670,76; Credores Quirografários: presente representantes de 97,86% do

total dos créditos, que corresponde ao valor de R\$ 1.144.066,05; Credores Me e EPP: não há créditos; conforme gráfico abaixo e lista de presença anexa:

Status de Presença



O Administrador promoveu alguns esclarecimentos sobre a operacionalidade do sistema de assembleia virtual, explicou que todos os credores terão seu direito de voz e voto respeitados, que a manifestação se dará de forma ordenada, informando aos credores que tiverem interesse em fazerem perguntas, para se manifestarem via “chat” ou “raise hand”, indicando a solicitação da palavra, assim em momento oportuno, o Administrador chamará pelo nome e abrirá o microfone para que esse apresente sua pergunta ou dúvida.

Feitos os esclarecimentos iniciais e leituras de praxe, o Administrador apresentou o representante da Recuperanda Dr. BRUNO LEMOS SOARES, para suas manifestações iniciais. Novamente esclareceu a todos os presentes que após a manifestação e apresentação da Recuperanda, franqueará a palavra aos credores, conforme se pedirem posteriormente a palavra.

- Cabe informar que existe uma impugnação pendente do credor Bradesco no que diz respeito a concursabilidade do seu crédito listado na classe garantia real, a impugnação precede de incidente autônomo distribuído por dependência nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, ao realizar a impugnação na forma exigida pela lei, será analisada a concursabilidade do crédito.

- Para fins de votação, diante do edital de convocação publicado e quadro geral de credores até o momento, entende-se pela manutenção do crédito para votação nesse conclave, podendo, ainda, ser excluído posteriormente se comprovada a extraconcursabilidade do crédito em ação autônoma.

- Em relação as deliberações em AGC não serão invalidadas em razão de posterior decisão judicial acerca da existência, quantificação ou classificação dos créditos, nos termos do art. 39, §2º da Lei 11.101/2005.

- A Dra. Letícia, representante do Banco Bradesco, sinalizou para constar em ata a exclusão solicitada.

Desta forma, o representante da Recuperanda, Dr. BRUNO LEMOS SOARES: A empresa tem o intuito de se recuperar, que já foi pago cerca de R\$ 400.000,00, e apresenta a proposta de redução de deságio proposto de 85% para 50% dos valores gerais e pagamento em 100 (cem) parcelas para submeter à aprovação.

- Dra. Adriana, representante do Banco Santander, diante da nova proposta que precisa ser deliberada, sugere nova suspensão para que seja analisada a nova proposta. Questiona, ainda, se a nova proposta/aditivo será juntada aos autos para que possa ser deliberada.

- Dr. Daniel, representante da Recuperanda, ratificou a intenção DE honrar com o pagamento dos credores e que a empresa consegue se recuperar, que a falência não é interessante para nenhum dos lados.

Isto posto, o Administrador Judicial submeteu a votação quanto a suspensão da presente AGC por 30 (trinta) dias para a deliberação dos credores. O administrador Judicial suspendeu o conclave por 5 (cinco) minutos para apuração do resultado pela Plataforma BEX. Após foi constatado a aprovação do mencionado pleito por 87,99% do valor dos créditos com representantes presentes:



O Administrador declara a suspensão da presente Assembleia, e recomendou que, no prazo de suspensão, fossem adotados os melhores esforços pela Recuperanda e seus credores para realização de mediações incidentais.

O Administrador declarou a suspensão da presente Assembleia para retomada na data 20/09/2024, com cadastramento das 08h00 às 09h00 horas e início da assembleia às 09h00 horas.

O Administrador Judicial suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que foi lida e aprovada.

Declarado o encerramento dos trabalhos. Assim, a Assembleia Geral de Credores foi encerrada às 10h26.

Recife/PE, 21 de agosto de 2024

FERNANDO VICTOR BEZERRA DE MENDONÇA
OAB/PE nº 39.719
Presidente da Mesa
Administrador Judicial

BANCO SANTANDER
REPRESENTADO PELA DRA. ADRIANA DE
ALMEIDA PENA ALVES
OAB/CE Nº 51.743
Credora Secretária

BRUNO LEMOS SOARES
OAB/PE nº 25.520
Advogado da Recuperanda

CLASSE I

Não houve representações.

CLASSE II

BANCO BRADESCO

Representada pela Dra. LETICIA SILVA COSTA

OAB/SE 16.967

CLASSE III

BANCO BRADESCO

Representada pela Dra. LETICIA SILVA COSTA

OAB/SE 16.967

BANCO SANTANDER

Representado pela Dra. ADRIANA DE ALMEIDA PENA ALVES

OAB/CE 51.743

BANCO DO NORDESTE

Representado pelo Dr. FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO

CPF: 446.622.544-34

CLASSE IV

Não houve representações.

2ª CONVOCAÇÃO - CONSTECH ENGENHARIA LTDA. - Suspensão.docx

Documento número #8804bad4-2ad9-4e90-a729-9bfd3964173a

Hash do documento original (SHA256): 4f028ab34b36c80d70a22abf230e1c74a9c2cd762e5f3b0e8713283a0100ab08

Assinaturas

✓ **ADRIANA DE ALMEIDA PENA ALVES**
CPF: 600.227.043-45
Assinou como parte em 21 ago 2024 às 10:46:23

✓ **LETICIA SILVA COSTA**
CPF: 060.285.265-09
Assinou como parte em 21 ago 2024 às 10:38:14

✓ **FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO**
CPF: 446.622.544-34
Assinou como parte em 21 ago 2024 às 12:01:21

✓ **BRUNO LEMOS SOARES**
CPF: 035.732.644-09
Assinou como parte em 21 ago 2024 às 12:18:05

✓ **FERNANDO VICTOR BEZERRA DE MENDONÇA**
CPF: 070.053.164-52
Assinou como administrador em 21 ago 2024 às 10:54:48

Log

- 21 ago 2024, 10:30:41 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee criou este documento número 8804bad4-2ad9-4e90-a729-9bfd3964173a. Data limite para assinatura do documento: 23 de agosto de 2024 (12:40). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 ago 2024, 10:30:41 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: adriana.alves@vianapeixoto.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANA DE ALMEIDA PENA ALVES.

-
- 21 ago 2024, 10:30:41 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: leticia.costa@monteironascimento.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LETICIA SILVA COSTA.
- 21 ago 2024, 10:30:41 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: fjaildo@bnb.gov.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO.
- 21 ago 2024, 10:30:41 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: bruno@soaresecardoso.adv.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BRUNO LEMOS SOARES.
- 21 ago 2024, 10:30:41 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: fernandovictor@bezerrademendonca.com.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FERNANDO VICTOR BEZERRA DE MENDONÇA.
- 21 ago 2024, 10:38:14 LETICIA SILVA COSTA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail leticia.costa@monteironascimento.com.br. CPF informado: 060.285.265-09. IP: 177.39.59.47. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -10.9705028 e longitude -37.0600813. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.957.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2024, 10:46:23 ADRIANA DE ALMEIDA PENA ALVES assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail adriana.alves@vianapeixoto.com.br. CPF informado: 600.227.043-45. IP: 168.232.87.158. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -3.7419866 e longitude -38.5165132. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.957.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2024, 10:54:49 FERNANDO VICTOR BEZERRA DE MENDONÇA assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernandovictor@bezerrademendonca.com.br. CPF informado: 070.053.164-52. IP: 152.248.53.85. Componente de assinatura versão 1.958.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2024, 12:01:21 FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail fjaildo@bnb.gov.br. CPF informado: 446.622.544-34. IP: 189.40.103.246. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.058318786808753 e longitude -34.888142584917254. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.958.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2024, 12:18:05 BRUNO LEMOS SOARES assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno@soaresecardoso.adv.br. CPF informado: 035.732.644-09. IP: 177.173.226.89. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.095003425796426 e longitude -34.88417504775961. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.958.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2024, 12:18:06 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8804bad4-2ad9-4e90-a729-9bfd3964173a.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8804bad4-2ad9-4e90-a729-9bfd3964173a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.